

Gramáticas brasileiras da segunda metade do século XX e seus horizontes de retrospectão: a questão do pleonasm

Brazilian grammars of the second half of the 20th century and their horizons of retrospection: the question of pleonasm

Carlos Daniel Dias Rodrigues*
Universidade Estadual de Santa Cruz

Rogério Modesto**
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira
Universidade Federal Fluminense

Resumo: A partir da articulação entre a História das Ideias Linguísticas (HIL) e a Análise do Discurso, analisamos a ‘Moderna Gramática Portuguesa’, de Evanildo Bechara (1961), e a ‘Nova Gramática do Português Contemporâneo’, de Celso Cunha e Lindley Cintra (1985). Compreende-se a gramática como um instrumento linguístico resultante do processo de gramatização (Auroux, 1992), de modo que descreve e instrumentaliza a língua. Com base na periodização proposta por Guimarães (1996), o recorte temporal desta pesquisa coincide com o quarto período da gramatização brasileira, marcado pela inserção da Linguística nos currículos de Letras e pela criação das primeiras pós-graduações na área. O objetivo é analisar o conceito de ‘pleonasm’ nessas obras e os exemplos a ele vinculados. Por ser uma noção que gerou divergências entre gramáticos de diferentes épocas, o ‘pleonasm’ constitui um terreno propício para investigar, sob a ótica do horizonte de retrospectão (Auroux, 1992), que consiste na afirmação de que um saber filia-se a outro, as proximidades, os afastamentos e as filiações teóricas que sustentam as propostas de Bechara, Cunha e Cintra.

Palavras-chave: Gramática. Pleonasm. Instrumento Linguístico. Horizonte de Retrospectão. Exemplos

Abstract: In this text, drawing on the articulation between the History of Linguistic Ideas and Discourse Analysis, we analyze the ‘Moderna Gramática Portuguesa’ by Evanildo Bechara (1961) and the ‘Nova Gramática do Português Contemporâneo’ by Celso Cunha and Lindley Cintra (1985). Grammar is understood here as a linguistic instrument resulting from a process of grammatization (Auroux, 1992), which both prescribes and instrumentalizes the language. Based on the periodization of Brazilian grammatization by Guimarães (1996), our research coincides with the fourth period, characterized by the inclusion of Linguistics in the mandatory curriculum of Letters degrees and the creation of the first graduate programs in the field. The objective is to analyze the notion of pleonasm in these grammars and the examples associated with it. As a notion that generated divergence among grammarians of different periods, it provides a fertile ground to investigate concept of horizon of retrospection (Auroux, 1992) which posits that one knowledge is affiliated with another, the proximities, departures, and theoretical affiliations of these grammarians regarding the concept of pleonasm.

Keywords: Grammar. Pleonasm. Linguistic Instrument. Horizon of

* Discente de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Suas Literaturas e em Língua Inglesa e Suas Literaturas, Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, Brasil; e-mail: cddrodrigues.let@uesc.br; ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8349-2636>

**Professor Doutor de Linguística, Instituto de Humanidades e Letras/Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, São Francisco do Conde, BA, Brasil. Realiza Pós-doutorado em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal Fluminense; e-mail: rogerio.modesto@unilab.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3762-3431>

Retrospection. Examples.

1 INTRODUÇÃO

Na perspectiva da História das Ideias Linguísticas, a gramática é um instrumento linguístico, uma tecnologia através da qual é possível “[...] descrever e instrumentar uma língua” (Auroux, 1992, p. 65). Mais do que isso, juntamente com o dicionário, a gramática é um dos “pilares do nosso saber metalinguístico” (Auroux, 1992, p. 65), haja vista sua concepção baseada no entendimento de que é possível descrever, organizar e estabelecer sistemas de regras relacionadas à estrutura de uma língua. Com sua divulgação e circulação potencializada pela revolução da imprensa, as primeiras gramáticas vernaculares encontram-se e alinham-se com o projeto político-ideológico de dominação colonial empreendido pela Europa ocidental por meio das grandes navegações¹. Contudo, as motivações para a produção de gramáticas podem ser diversas, variando conforme variam também fatores históricos e político-sociais que determinam as condições de sua produção.

Nesse sentido, embora se deva considerar a reprodutibilidade técnica² (Alcalá; Aquino, 2024) envolvida na fabricação de uma gramática, não parece ser analiticamente produtivo considerá-las repetidoras de um único modelo, como se não variassem ou não pudessem inovar, inclusive, em função de seu contexto histórico de produção. Cabe, pois, considerar que este instrumento linguístico situa-se no tempo e na história dele fazendo parte como um objeto simbólico que recupera saberes, mas que também os projeta.

No que concerne à gramatização da língua portuguesa brasileira, os instrumentos linguísticos podem ser situados por meio de uma periodização seguramente bem estabelecida. Nela, Guimarães (1996) propõe quatro períodos concernentes à gramatização da língua portuguesa do Brasil. Esses períodos dizem respeito à abordagem histórica dos estudos acerca do Português brasileiro, cuja linha do tempo traçada inicia na colonização, em 1500, e vai até os dias atuais³.

O primeiro período é caracterizado pela ausência de estudos de língua portuguesa feitos no Brasil e vai de 1500 até a primeira metade do século XIX, quando começam as primeiras polêmicas entre brasileiros e portugueses acerca de construções consideradas

¹ O encontro e a filiação dos instrumentos linguísticos com uma política colonial nos permite, inclusive, pensar tais instrumentos como “ferramentas da modernidade colonial-capitalista” (Machado; Silva, 2022, p. 4). Cumpre, porém, ressaltar que o estabelecimento de uma relação entre esses instrumentos linguísticos e as grandes navegações é válida para as gramáticas de línguas dos países então em processo de colonização pelos europeus. As gramáticas das línguas europeias não estão necessariamente vinculadas às Grandes Navegações.

² O conceito de reprodutibilidade técnica diz respeito ao fato de que há no processo de gramatização uma repetição técnica de procedimentos, de modo que não se produzem instrumentos linguísticos de qualquer maneira, e tal produção tende a repetir o que já foi feito (Alcalá e Aquino, 2004).

³ Destacamos que ‘dias atuais’ deve ser lido segundo o contexto de publicação do texto de Guimarães, referente à década de 90. Publicações posteriores como a de Zoppi-Fontana (2009) apresentam um possível quinto período para gramatização do português brasileiro, cuja significação seria de ‘língua transnacional’, transbordando os limites geográficos do país. Esse período seria caracterizado pelas políticas linguísticas de internacionalização motivadas pelo Mercosul, um acordo político, econômico e social fundado em 1991 por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

inadequadas por gramáticos e escritores portugueses. Já o segundo iria da segunda metade do século XIX, com destaque especial para a Fundação da Academia Brasileira de Letras (ABL) em 1897, até os anos 30 com a fundação das Faculdades de Letras: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP (em 1934) e a Faculdade Nacional de Letras da Universidade do Brasil (em 1939). O terceiro período inicia no final dos anos 30 e encerra-se em meados da década de 60, momento em que o Conselho Federal de Educação torna a linguística disciplina obrigatória para os cursos de Letras. Os limites entre o terceiro e o quarto período marcam a acentuação institucional do que Orlandi (2022) proporá acerca da passagem da tutela do saber metalinguístico do gramático para o linguista.

Interessa-nos particularmente o quarto período, que inicia a partir de meados dos anos 60, quando a linguística foi implantada em todos os cursos de Letras do país e ocorreu a criação das primeiras pós-graduações em Linguística no Brasil. Esse período coincide historicamente com a ditadura militar no país, momento em que se privilegiava, pedagogicamente, o ensino pragmático voltado à produção de mão de obra. Nesse quarto período de gramatização, temos segundo Orlandi (2022) a consolidação da transferência da tutela do saber linguístico do gramático para o linguista no meio acadêmico, fato que possibilitou o enfoque nos estudos da variação linguística, análise do discurso e outras áreas hoje consolidadas. Instrumentos linguísticos (especialmente gramáticas e dicionários) produzidos nesse período podem, assim, materializar produções intelectuais atravessadas pela ambiguidade da relação (tensa) entre o gramático e o linguista, colocando em jogo saberes estabilizados e saberes que se estabeleciam nesse novo contexto da produção de conhecimento sobre a língua no Brasil.

A análise de gramáticas da segunda metade do século XX, desse modo, é relevante pela possibilidade de flagrar a relação entre saberes situados em diferentes temporalidades históricas, em diferentes modos de significar a língua. Partindo do entendimento de que um conhecimento se filia a outro, adotamos o conceito de ‘horizonte de retrospectação’ (Auroux, 1992), que é, em termos gerais, o conjunto de saberes que um estudioso reproduz ao produzir um novo conhecimento.

Assim, feitas essas considerações, temos por objetivo analisar o conceito de ‘pleonasma’ em duas gramáticas publicadas nesse período, sendo elas a ‘Moderna Gramática Portuguesa’, de Evanildo Bechara (1961) e a ‘Nova Gramática do Português Contemporâneo’, de Celso Cunha e Lindley Cintra (1985)⁴. A finalidade dessa análise é identificar os horizontes de retrospectação dessas gramáticas por meio do que os autores dizem acerca do conceito, pois ele gera divergências entre prescrições normativas. Acreditamos que a divergência é um terreno propício para lançar luz acerca do horizonte de retrospectação, de modo que a não convergência implica em não unanimidade e, portanto, em filiações diferentes. Para esse trabalho, filiamos-nos a História das Ideias Linguísticas, doravante HIL, e a Análise do Discurso de vertente materialista.

Nas partes seguintes do texto, apresentaremos a biografia dos autores, juntamente com uma reflexão acerca da gramática como instrumento linguístico, pensando

⁴ Para a análise, utilizaremos a edição de 2009 da gramática de Bechara e a edição 2016 de Cunha e Cintra. Essas são as 37ª edição revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico e 7ª edição - 2ª impressão atualizada com o novo acordo ortográfico, respectivamente.

nesse projeto do século XX de ‘modernidade’ que se traduz, nos casos em tela, em expressões como “moderna” como determinante da gramática de Bechara, e “nova” e “contemporânea” como determinante da gramática de Cunha e Cintra, bem como as semelhanças e diferenças entre as duas obras. Em seguida, teceremos uma explicação detalhada sobre o horizonte de retrospectão, e como a literatura acadêmica costuma descrever seu método de análise. Por fim, apresentaremos o conceito prototípico de ‘pleonasma’ e, em seguida, as análises desse conceito e o horizonte de retrospectão dos autores analisados, apontando proximidades e afastamentos entre suas filiações e o conceito de ‘pleonasma’ apresentado por eles.

2 BECHARA, CUNHA E CINTRA E AS SUAS GRAMÁTICAS

Evanildo Bechara (1928-2025) é seguramente um dos mais importantes nomes da filologia e dos estudos gramaticais da história linguística do português. Além de professor e pesquisador, Bechara também teve papel destacado em instituições como a Academia Brasileira de Letras, onde ocupou cargos voltados à normatização e divulgação da língua portuguesa. Sua trajetória acadêmica inclui contribuições significativas para a sistematização do ensino gramatical, notadamente por meio de sua ‘Moderna Gramática Portuguesa’ (MGP), obra de grande circulação e influência. Note-se, inclusive, que a busca por “gramática mais vendida” no site do *e-commerce Amazon*⁵ refere a MGP como a mais vendida, seguida da ‘Nova Gramática do Português Contemporâneo’, de Celso Cunha e Lindley Cintra, da qual trataremos em breve.

Consoante Barbosa (2020, p. 23), “a experiência de Bechara como gramático começa com as ‘Lições de português pela análise sintática’ (1960), que eram pautadas nas vivências de sala de aula no ensino médio e já faziam sucesso entre os professores”. Essa obra ganha repercussão notável e permite a sucessão de fatos que levam Bechara a escrever a MGP.

Embora tenha sido publicada apenas em 1961, a primeira edição da MGP teve sua origem em um projeto de revisão da ‘Gramática Expositiva’ (1907), escrita por Eduardo Carlos Pereira. A proposta de Bechara consistia, a princípio, em atualizar a obra de Pereira, ajustando-a tanto à Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), oficialmente adotada em 1959, quanto às correntes estruturalistas que ganhavam força no Brasil naquele momento. O convite para essa revisão foi feito pela Companhia Editora Nacional, de São Paulo, justamente em virtude do sucesso da gramática de 1960 (Barbosa, 2020).

De acordo com Cavaliere (2008), essas novas ideias passaram a ocupar espaço relevante no meio acadêmico brasileiro, sobretudo por meio das produções de Mattoso Câmara Jr. Entretanto, quando Bechara apresentou à editora o que seria uma simples revisão do capítulo inicial da gramática de Pereira, o texto foi interpretado como algo além de uma reescrita: tratava-se, de fato, de uma nova obra. Costa e Medeiros (2015) destacam, nessa direção, que há uma diferença fundamental no fazer gramatical de Pereira

⁵ A *Amazon* é uma empresa multinacional de tecnologia norte-americana, com foco em *e-commerce*, computação em nuvem, streaming e inteligência artificial. É conhecida por ser uma das maiores empresas do mundo em receita e capitalização de mercado. A busca referida no texto pode ser realizada em [amazon.com.br](https://www.amazon.com.br).

e de Bechara, posto que há um investimento no processo de autoria instaurado em suas gramáticas.

No que diz respeito à MGP, o gesto de autoria instaurado pelo seu autor, compreendem Costa e Medeiros (2015), é estabelecido pelo atravessamento de uma forte tensão entre o que se coloca como da ordem do novo e o da ordem do tradicional, tanto no que se refere à adequação à NGB quanto no que toca à introdução da ideias linguísticas no Brasil. É justamente por isso que a MGP se estabelece num entre-lugar, estando, desse modo, estreitamente ligada “à configuração dos espaços destinados à ciência e ao ensino, à universidade e à escola, ou, em outras palavras, à distinção entre o lugar do gramático e o do linguista” (Costa; Medeiros, 2015, p. 388). Essa compreensão vai ao encontro do que Guimarães (1996) propõe para o período em que se situa a formulação da MGP.

Acerca da organização da MGP, Bechara inicia-a com uma introdução intitulada ‘Breve História Externa da Língua Portuguesa’ e em seguida apresenta uma seção sobre ‘Teoria Gramatical’, em que aborda alguns conceitos da linguística como ‘Língua Funcional’ e ‘Linguagem e Metalinguagem’. Após isso, o autor ordena sua obra em duas extensas seções:

1. Fonética e Fonologia (Fonética Descritiva, Fonética Expressiva ou Fonoestilística)
2. Gramática Descritiva e Normativa: As Unidades do Enunciado.

A segunda é mais extensa: os dez primeiros capítulos são destinados às classes gramaticais, consoante a classificação greco-romana, seguindo a ordem Substantivo, Adjetivo, Artigo, Pronome, Numeral, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição. Em seguida, a gramática é organizada nos seguintes capítulos, ainda referentes à seção 2:

1. Estrutura da Palavra: Palavra e Morfema,
2. Orações e as Funções Oracionais,
3. Pontuação,
4. Noções Elementares de Estilística,
5. Noções Elementares de Versificação,

e ao final há um apêndice com o significado das abreviaturas de obras citadas. Para fins de situar nossa pesquisa, destacamos que o ‘pleonasma’ é tratado em um apêndice cujo título é ‘figuras de sintaxe’, concernente ao capítulo 2. Orações e Funções Oracionais. A partir dessa descrição, notamos a tentativa de combinar teorias da linguística e da gramática tradicional, e fica evidente que não se trata de uma gramática organizada didaticamente para satisfazer leitores iniciantes no estudo da língua portuguesa.

Celso Cunha (1917-1989), por sua vez, foi um importante gramático, professor, filólogo, ensaísta e membro da Academia Brasileira de Letras. Contribuiu para o estudo dos cancioneiros da língua portuguesa e era um adepto do método

FLP 28(1)

histórico-comparativo⁶, buscando por meio dele compreender a origem da língua. Para além de seu eminente trabalho acadêmico, ele também atuou em cargos públicos como Diretor da Biblioteca Nacional e Secretário de Educação e Cultura do Governo Provisório do Estado da Guanabara, bem como participou da revisão do texto da Constituição Federal de 1988. Seu trabalho acadêmico de maior notoriedade foi a ‘Nova Gramática do Português Contemporâneo’ (daqui em diante, NGPC), produzida em colaboração com Lindley Cintra (1925-1991), filólogo e linguista português. No âmbito teórico, a NGPC “[...] é uma gramática tradicional que se adapta no âmbito da linguística contrastiva, ou que pelo menos busca encontrar um código contrastivo da lusofonia” (Leite, 2007, p. 30)⁷.

No prefácio da NGPC, os autores afirmam que o trabalho empenhado nessa gramática é uma tentativa de descrição da norma culta do português atual, ou seja, como têm utilizado os escritores portugueses, brasileiros e africanos a partir do Romantismo. Quanto à organização da obra, temos uma introdução com conceitos gerais da linguística, como ‘Linguagem, língua e discurso’ e ‘Diversidade geográfica da língua: dialeto e falar’, seguida dos capítulos

1. Do latim ao português atual,
2. Domínio atual da língua portuguesa,
3. Fonética e Fonologia,
4. Ortografia,
5. Classe, estrutura e formação de palavras,
6. Derivação e composição,
7. Frase, oração e período,
8. Substantivo,
9. Artigo,
10. Adjetivo,
11. Pronomes,
12. Numerais,
13. Verbo,
14. Advérbio,
15. Preposição,

⁶ O método histórico-comparativo estuda a evolução das línguas, comparando-as com a finalidade de estabelecer relações de parentesco entre línguas de um mesmo tronco linguístico ou reconstruir línguas ancestrais. Sua base está na análise sistemática das semelhanças e diferenças das línguas ao longo do tempo. (Lopes, 2020).

⁷ A linguística contrastiva estuda e compara duas ou mais variantes linguísticas (ou línguas) para identificar semelhanças e diferenças em seus sistemas (Durão, 2004). Diferente do método histórico-comparativo, que estuda as línguas diacronicamente para estabelecer origens, o método contrastivo analisa línguas atuais, em sincronia, com objetivos práticos como o ensino de línguas.

16. Conjunção,
17. Interjeição,
18. Período e sua construção,
19. Figuras de sintaxe,
20. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre,
21. Pontuação e
22. Noções de versificação.

Nesse esquema, há uma estrutura da gramática greco-romana com aspectos da linguística introduzidos, configurando uma tentativa de combinar as duas vertentes do pensamento linguístico.

De fato, a combinação de duas ‘teorias’ faz essa gramática apresentar idiossincrasias em relação a outras. Como afirma Leite (2007, p. 34) “No caso da NGPC, não há espaço para dizer que os autores entendem a língua como uma entidade monolítica, como, em geral, ocorre para outros gramáticos e em outras gramáticas”. Consoante a autora, essa gramática também é inovadora, pois representa a primeira ocorrência, no escopo da gramática tradicional, de um cotejo entre a norma culta do português do Brasil, de Portugal e dos países africanos de língua oficial portuguesa.

Quanto à autoria das partes, Cintra redigiu inteiramente o capítulo 2 e a maior parte do capítulo 3, bem como o tratamento contrastivo do capítulo 13. Cunha redigiu os demais capítulos e as exemplificações, e essa distribuição dá-se porque os autores incorporaram textos de gramáticas anteriores de Cunha, renovando apenas o exemplário. Cabe, pois, frisar que o ‘pleonasma’ é tratado no capítulo 19, de autoria de Cunha.

Como mencionado, ambas as gramáticas por vezes estão entre as mais vendidas em sua categoria na *Amazon*. Uma pesquisa no *Google*⁸ com o comando “Gramáticas Brasileiras mais vendidas” costuma apresentar como resultado a NGPC em primeiro lugar e a MGP em segundo ou terceiro, concorrendo o posto de segundo lugar com a ‘Novíssima Gramática da Língua Portuguesa’, de Domingos Paschoal Cegalla. Um fato irrefutável é a popularidade da NGPC e MGP ainda no século XXI, tendo em vista que foram publicadas na segunda metade do século XX. Acerca de seus anos de publicação, destacamos que a MGP foi publicada 24 anos antes da NGPC, no período de transição entre o terceiro e o quarto período de gramatização da língua portuguesa, enquanto a NGPC se inaugura quando o quarto período está consolidado com a criação das pós-graduações em Linguística. Além disso, situando quanto às atuais edições das gramáticas, a MGP está em sua 40^a e a NGPC na 8^a.

3 O CONCEITO DE HORIZONTE DE RETROSPECÇÃO

O conceito de horizonte de retrospecção (doravante HR) foi construído pelo francês Sylvain Auroux, linguista e historiador das ciências, em diferentes momentos

⁸ Google LLC é uma empresa multinacional de softwares e serviços online fundada em 1998 na cidade de Menlo Park, Estados Unidos. É um dos principais mecanismos de pesquisa online.

de sua reflexão intelectual. Auroux elaborou-o inicialmente com o objetivo de designar o conjunto de saberes atrelados a uma determinada obra de temporalidade distinta dos saberes retomados para sua constituição. O conceito é amplamente discutido em diversos textos do autor. Em 'A revolução tecnológica da gramatização' (1992), por exemplo, o autor especifica a relação entre o conhecimento e o tempo, reforçando a importância da construção da memória da e na produção de conhecimento. Assim, em suas palavras:

Todo conhecimento é uma realidade histórica, sendo que seu modo de existência real não é a atemporalidade ideal da ordem lógica do desfraldamento do verdadeiro, mas a temporalidade ramificada da constituição cotidiana do saber. Porque é limitado, o ato de saber possui, por definição, uma espessura temporal, um horizonte de retrospectão, assim como um horizonte de projeção. O saber (as instâncias que o fazem trabalhar) não destrói seu passado como se crê erroneamente com frequência; ele o organiza, o escolhe, o esquece, o imagina ou idealiza, do mesmo modo que antecipa seu futuro sonhando-o enquanto o constrói. Sem memória e sem projeto, simplesmente não há saber (Auroux, 1992, p. 11-12).

Por sua vez, na obra 'A questão da origem das línguas seguido de A historicidade das ciências' (2008), Auroux destina uma seção inteira de seu texto para o conceito em questão, chamando atenção para dois pontos importantes em seu entendimento: i) não há conhecimento instantâneo e ii) é necessário tempo para saber. O conhecimento só pode existir porque depende de memória: não há saber sem ela. Isso ocorre porque o horizonte de retrospectão (mas também o de projeção) está sempre em movimento, num constante ir e vir em que diferentes saberes se relacionam, disputam espaço e buscam impor-se uns sobre os outros. Nesse processo, a retrospectão corresponde a um conjunto de conhecimentos previamente estruturados, cuja validade não é afetada pela passagem do tempo. Auroux observa que tais horizontes podem ser organizados de diferentes maneiras, mas o que os caracteriza essencialmente é a co-presença dos conhecimentos que os constituem.

Silva (2019) sumariza as diferentes elaborações teóricas de Auroux que mexeram com a significação do conceito de HR ao longo do tempo:

O conceito designava, inicialmente, apenas o conjunto de referências a trabalhos anteriores, presente como conteúdo no discurso científico. Em outro momento, foi utilizado para designar a percepção que dado autor tinha das obras que antecederam a sua. Por fim, passou a designar, também, o conjunto de conhecimentos anteriores de que o cientista dispõe no momento de sua atuação cognitiva frente a um problema (Silva, 2019, p. 42).

A acepção por último mencionada possui respaldo no entendimento de que o produto da ciência é um conjunto de atividades realizadas por indivíduos cujo contexto de produção e vivência é marcado por circunstâncias determinadas (Auroux, 1986). Consoante Silva (2019, p. 42), os sistemas científicos são constituídos por essas atividades e produtos. Ainda sobre o conceito de HR, Silva (2019) faz questão de retomar Auroux para destaques que tal conceito:

[...] interage com a ideia de que o ato de saber (a produção de conhecimento), AS, é o objeto próprio da história da ciência, HC, porque é ele o elemento

marcado por algum tipo de temporalidade; não são os conhecimentos, c, que são datados, pois não são eventos, mas suas eventuais aparições é que são passíveis de serem datadas (Auroux, 2006 *apud* Silva, 2019, p. XX).

Partindo do entendimento de que o HR se refere às eventuais aparições de um saber em outras produções científicas, ainda que em circunstâncias de produção diferentes, é possível analisar o HR de instrumentos linguísticos, pois trata-se de produtos da atividade humana marcados por circunstâncias determinadas de produção. No contexto de uma gramática, as eventuais aparições de um conceito podem ser analisadas, isto é, não se trata de buscar uma conceptualização de construções sintáticas e nominalizações espelhadas em obras anteriores, mas de identificar uma metalinguagem que se associa cognoscitivamente com outra, ainda que em temporalidades diferentes, pois “todo conhecimento é uma realidade histórica, sendo que seu modo de existência real não é a atemporalidade ideal da ordem lógica do desfraldamento do verdadeiro, mas a temporalidade ramificada da constituição cotidiana do saber” (Auroux, 1992, p. 11).

O conceito de HR é muito produtivo na HIL e pode ser mobilizado de diferentes formas. Silva (2019), por exemplo, mobiliza o HR para compreender a evolução do conceito de frase na obra do linguista brasileiro Joaquim Mattoso Câmara Jr. (1904-1970). Nesse sentido, ele mapeia os momentos em que Câmara Jr. reflete sobre a noção de frase e identifica os HR envolvidos nos movimentos e transformações do conceito. Aquino (2017), por sua vez, mobiliza o conceito de HR não para pensar as transformações de uma formulação linguística específica, mas para entender como o nome de autor Júlio Ribeiro é representado na história brasileira das ideias linguísticas. Aquino (2017) analisa as menções a Júlio Ribeiro em 36 (trinta e seis) obras publicadas entre 1881 e 1959, mostrando haver uma contradição entre um apagamento de Júlio Ribeiro como referência para a realização de análises gramaticais e linguísticas, e um discurso histórico que o coloca a cada instante em primeiro lugar na história dos estudos gramaticais e linguísticos no Brasil. Já em Modesto (2015) vemos o conceito de HR sendo mobilizado para a compreensão de uma polêmica que se instaura no campo da sociolinguística brasileira em torno do conceito de transmissão linguística irregular. A partir de um arquivo composto por formulações favoráveis e contrárias ao conceito, Modesto (2015) identifica que os linguistas envolvidos no debate, ainda que situados no ‘mesmo campo’, a sociolinguística, tentam negar ou invalidar os horizontes retrospectivos uns dos outros ao mesmo tempo em que projetam novos horizontes, formatando saberes sobre a língua e sobre a própria sociolinguística.

Consoante Aquino (2016, 2017), metodologicamente, o HR pode ser analisado por meio da análise da construção de conceitos, mas também de dedicatórias, epígrafes, terminologia, formato de organização da obra, tratamento da fonética, morfossintaxe, partes do discurso e até mesmo o *corpus* ilustrativo. Esses são meios para análise, pois são capazes de representar as filiações teóricas dos autores. Ao observar, por exemplo, o formato de estruturação de uma gramática, com capítulos organizados de acordo com as dez classes gramaticais canônicas (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, verbo, pronomes, advérbio, preposição, conjunção e interjeição), é possível indicar uma filiação teórica ao pensamento gramatical greco-romano. É necessário um conhecimento aprofundado da HIL para identificar essas relações e evitar equívocos, como incluir em um HR o que não faz parte dele.

Em nossa análise, buscamos enfocar o conceito de ‘pleonasmos’ nas gramáticas em tela a partir de um gesto de compreensão do HR: analisamos os conceitos de ‘pleonasmos’ nas gramáticas observando como o conceito é construído, incluindo os exemplos que o acompanham, e quais saberes são recuperados nele, examinando de modo pontual se os conhecimentos da linguística moderna comparecem, implícita ou explicitamente, ou se há permanências do discurso gramatical tradicional. Esse gesto nos ajuda a entender melhor, na concepção desses instrumentos linguísticos, o alcance de ‘novo’, ‘moderno’ e ‘contemporâneo’, adjetivos que comparecem nos títulos das gramáticas estudadas.

4 ANÁLISE: O ‘PLEONASMO’ E OS HORIZONTES DE RETROSPECÇÃO

Tendo feito anteriormente uma explicação geral de nossos objetivos, das gramáticas que buscamos estudar e suas condições de produção, bem como do conceito de HR que mobilizamos em nossa análise, partimos nas páginas que se seguem à descrição e à análise do ‘pleonasmos’, de seu comparecimento na MGP e na NGPC e dos HR identificados na textualização desse conceito nas gramáticas.

Antes, porém, é necessário pontuar que consideramos os exemplos utilizados nas gramáticas como parte do próprio conceito a que dizem respeito. Isso porque em muitos casos os gramáticos se valem dos exemplos para propor, descrever, argumentar ou contra-argumentar noções relativas aos conceitos que desenvolvem. Nesses termos, pensamos o conceito de ‘pleonasmos’ associado aos exemplos que são apresentados nas gramáticas de Bechara e Cunha e Cintra. Por essa razão, cabe-nos, antes de seguir nossa análise, situar possibilidades de entendimento dos exemplos a partir das lentes da HIL.

Para analisar o funcionamento discursivo das ideias linguísticas articuladas nos conceitos através dos exemplos, recorreremos às categorias formuladas por Dias (2007), quais sejam: exemplos elaborados pelo gramático, exemplos recortados de um *corpus* específico e exemplos extraídos de obras de escritores canônicos; e às subcategorias propostas por Auroux (1998): contraexemplo, anti-exemplo e pró-exemplo. No que se refere às subcategorias de Auroux, a primeira é usada para contestar hipóteses ou teses. No discurso normativo, a segunda serve para indicar as incorreções do uso da língua. Por fim, a terceira abrange os exemplos que validam a regra.

À medida que essas (sub)categorias comparecerem nos conceitos analisados, teremos condições de explorar suas funcionalidades analíticas. Agora, passemos à apresentação do ‘pleonasmos’ enquanto categoria gramatical no escopo do conceito de ‘figura de linguagem’.

4.1 O ‘pleonasmos’, as figuras de linguagem e as gramáticas

Podemos dizer que o conceito mais usual e recorrente de ‘pleonasmos’ encontra espelhamento na definição do ‘Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa’ (2001), de Antônio Houaiss, a saber:

Pleonasma

(substantivo masculino)

1. Figura de linguagem que consiste na repetição de uma ideia já expressa ou implícita, com o objetivo de reforçá-la ou enfatizá-la, ou, em alguns casos, por mera redundância. Ex.: “subir para cima”, “entrar para dentro”, “elo de ligação”.
2. Redundância, superabundância de palavras na expressão de uma ideia.

(Houaiss; Villar; Franco, 2009).

Nessa definição, são apresentadas duas entradas, em que, na primeira, o ‘pleonasma’ é predicado como figura de linguagem, cuja característica é a repetição de ideias para fins de ênfase ou como uma redundância, e seguem três exemplos para explicar o último caso. Na segunda entrada, ‘pleonasma’ também é designado como superabundância de palavras na expressão de uma ideia. Notemos aqui que tal superabundância é especificada por “de palavras” e ocorre também de modo específico em “na expressão de uma ideia”. Assim, em forma de paráfrase, de acordo com o dicionário, podemos dizer que “O ‘pleonasma’ ocorre quando utilizamos um excesso de palavras para expressar uma ideia que poderia ser enunciada de modo sucinto”.

Se o conceito mais usual de ‘pleonasma’ pode ser espelhado pelo dicionário, quando pensamos em sua conceituação para fins pedagógicos ou para o estudo linguístico mais sistemático ou formal, podemos dizer com segurança que são as definições encontradas nas gramáticas as que são levadas em conta. Um estudo pioneiro realizado por Nunes (2022) buscou compreender as diferentes classificações atribuídas às figuras de linguagem (FL) de língua portuguesa entre os séculos XVIII e XIX, especialmente em três obras canônicas, a saber: ‘A arte da grammatica de língua Portuguesa’, de Antonio Reis Lobato, de 1770, a ‘Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa’, de Jerônimo Soares Barbosa, publicada em 1822, e a ‘Grammatica Portugueza elementar fundada sob o methodo histórico-comparativo’, de Teófilo Braga, publicada em 1876. Parte da metodologia do trabalho da autora foi destacar o tratamento dado às FL nessas obras e, assim, observar quais foram os movimentos de continuidade, descontinuidade e/ou ruptura acerca das FL. Embora não trate pontualmente da figura do ‘pleonasma’, o trabalho de Nunes (2022) permite-nos entender e contextualizar as ideias linguísticas presentes em gramáticas anteriores ao período sobre o qual nos interessamos em torno do conceito de FL que, em diferentes gramáticas, determina o de ‘pleonasma’.

A autora destaca que a gramática de Reis Lobato (1770) está dividida em duas partes: a primeira denominada ‘Etimologia’, contendo seis livros; e a segunda intitulada ‘Sintaxe’, organizada em quatro livros, cujo livro II é destinado à abordagem de sintaxe figurada. Todavia, antes dessa abordagem, Lobato apresenta os conceitos de ‘Barbarismo’ e ‘Solecismo’, como ‘vícios de linguagem’. Diz o gramático:

Depois de tratar da regra e composição das partes da oração, me parece também necessário tratar dos dois vícios, que fazem a oração defeituosa, para que os evite, quem quiser falar com toda a propriedade e perfeição. Os vícios da oração são Barbarismo, e solecismo. Barbarismo é o uso vicioso de alguma palavra na oração. Solecismo é uma viciosa composição das partes da oração. Comete-se quando algumas partes na oração não guardam a devida concordância. Comete-se também, quando na oração falta alguma

palavra (Lobato, 1770, p. 230-231 *apud* Nunes, 2022, p. 467).

A autora, analisando a seção, identifica a seguinte definição de ‘pleonasma’: “Pleonasma é, quando na oração se acrescenta alguma palavra supérflua” (Lobato, 1770, p. 240 *apud* Nunes, 2022, p. 470). Além dessa definição, ele é classificado como uma figura de sintaxe do tipo solecismo.

Na análise da gramática de Soares Barbosa (1822), a autora não identifica os nomes ‘figura de linguagem’ e ‘sintaxe figurada’ (usado por Lobato), mas infere que o conceito é abordado por meio do valor semântico de metatermos usados pelo gramático, como ‘alteração’, ‘irregular’, ‘desvio’, ‘erros’, ‘solecismo’, ‘discordância’. Numa comparação com o autor Lobato, a autora afirma que Soares Barbosa:

[...] dedica uma seção onde ele explica os desvios de pronúncia como tarefa da ortoépia. E na sintaxe, [...], os fenômenos desviantes ou irregulares são incorporados na mesma parte destinada à sintaxe por fazerem parte de desvios e/ou irregularidades no tocante à construção oracional (Nunes, 2022, p. 473).

A menção nominal de ‘pleonasma’ também não ocorre, mas Nunes identifica uma rede conceitual do metatermo ‘solecismo’ com o termo FL, por meio da conceptualização de ‘solecismo’ que Barbosa atrela a conceitos de anacoluto, elipse e hipérbato. Nessa análise em específico, a autora não chegou a identificar outras figuras como o pleonasma.

A última obra analisada por Nunes, a gramática de Teófilo Braga (1876), é um caso de ruptura com a gramaticografia anterior, pois há a aplicação do método histórico-comparativo, como evidenciado pelo título de sua obra. Esse método à época era considerado uma novidade entre os estudos da linguagem e estava em ascensão. Ao se propor como um revolucionário no quesito estudo da língua, ele realiza um panorama crítico acerca das gramáticas brasileiras, desde a primeira, de Fernão de Oliveira (séc. XV), até a gramática de Jerônimo Barbosa, cuja publicação é datada de 1822.

Nessa obra, não foi identificado o uso de ‘sintaxe figurada’, e a autora justifica essa ausência “[...] pelo fato de que no século XIX, imbuído de ideais positivistas e cientificistas, a linguística e os estudos gramaticais não abriam lugar para fatos linguísticos de cunho pragmático subjetivista, como eram estudadas as figuras na estilística da língua” (Nunes, 2022, p. 480). Assim, Braga (1876) sugere que o estudo das FL não é papel da gramática, sob justificativa de que isso é um objeto de estudo das teorias do estilo, as quais surgiram no final do século XIX.

Com o breve panorama apresentado aqui, com base em Nunes (2022), chegamos à conclusão de que a presença do ‘pleonasma’, sendo caracterizado com uma FL, pode ou não comparecer em gramáticas de séculos anteriores. Seu tratamento nessas gramáticas não é obrigatório (como o tratamento dado, por exemplo, às classes gramaticais), chegando, inclusive, a ser descartado por pertencer ao domínio das teorias do estilo. Nas gramáticas do século XX, porém, pelo menos nas mais representativas, a figura do ‘pleonasma’ tem presença garantida. Talvez, isso deva-se justamente ao fato de o ‘pleonasma’ ser uma FL “de grande presença social” (Galvão Júnior, 2012, p. 48) na mídia e no cotidiano, sendo frequentemente reconhecido pelos falantes e apontado

como erro pela ideologia normativista que sustenta a visão de língua da maioria dos sujeitos brasileiros.

Galvão Júnior (2012) realizou uma análise descritiva analítica do conceito de ‘pleonasma’ em seis gramáticas, a saber: ‘Gramática Expositiva’ (1952), de Eduardo Carlos Pereira, ‘Gramática Normativa da Língua Portuguesa’ (1968), de Silveira Bueno, ‘Gramática Normativa da Língua Portuguesa’ (1989), de Rocha Lima, a MGP de Bechara (1987), ‘Gramática Metódica da Língua Portuguesa’ (1988) de Napoleão Mendes de Almeida e a NGPC, de Cunha e Cintra (1985). Segue abaixo uma tabela representativa de elaboração nossa dos conceitos de ‘pleonasma’ identificados pelo autor em cada gramática.

Quadro 1 – Pleonasma nas gramáticas analisadas por Galvão Júnior (2012)

Título para a coluna	Título para a coluna
Gramática Expositiva (1952)	“Pleonasma é a figura de sintaxe que consiste na redundância da expressão” (p. 256)
Gramática Normativa da Língua Portuguesa (1968)	“a figura pela qual empregamos termos redundantes, desnecessários, mas, que trazem mais energia à frase” (p. 265)
Gramática Normativa da Língua Portuguesa (1989)	“o emprego de palavras desnecessárias ao sentido” (p. 471)
Moderna Gramática Portuguesa (1987)	“a repetição de um termo já expresso ou de uma idéia já sugerida” (p. 330)
Gramática Metódica da Língua Portuguesa (1988)	“a figura de regência que consiste na redundância de expressão, ou seja, na repetição de uma mesma idéia, mediante palavras diferentes” (p. 478)

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Galvão Júnior (2012).

FLP 28(1)

Galvão Júnior (2012) também menciona os exemplos que cada gramática apresenta para ilustrar o conceito. Em conclusão à análise, o autor demonstra a proximidade conceptual mantida pelas obras, a fim de estabelecer uma comparação entre os conceitos de ‘pleonasma’ apresentados por elas. Seguem suas considerações:

[...] além do caráter descritivo, da divisão e da subdivisão constante dos elementos gramaticais e da utilização de exemplos provenientes da literatura clássica ou do texto coloquial, somente a essência, ou seja, a idéia de excesso, exagero e redundância patente que caracteriza o termo ‘pleonasma’ é compartilhada por todas as obras. A conceituação básica expressada pelos autores demonstra a veracidade dessa constatação. Para Eduardo Carlos Pereira, o ‘pleonasma’ é redundância da expressão; Silveira Bueno define a figura como aquela que emprega termos redundantes; Rocha Lima sentencia que o ‘pleonasma’ é o emprego de palavras desnecessárias ao sentido; Bechara diz que a figura é a repetição de um termo já expresso ou de uma idéia já sugerida; Napoleão Mendes de Almeida recorre à etimologia da palavra ‘pleonasma’ para explicar o significado do termo (grego *pleonamós* = superabundância); Cunha e Cintra também consideram o ‘pleonasma’ uma superabundância, “usada para enunciar uma idéia” (Galvão Júnior, 2012, p. 65).

O autor também tece uma consideração acerca da não uniformidade do conceito analisado, afirmando que “[...] embora apresentem caráter normativo, as gramáticas normativas contemporâneas não demonstram uniformidade quanto à forma e o conteúdo do termo analisado, mas apenas preocupação com a manutenção da essência

desse elemento gramatical” (Galvão Júnior, 2012, p. 48). Conforme menciona o autor, ele realiza uma “análise descritiva analítica” (Galvão, 2012, p. 50) que, diga-se, apesar de interessante, não ampara explicitamente em qualquer teoria linguística, mas somente na comparação de um conceito por outro. Embora ele analise as mesmas gramáticas que estamos analisando (MGP e NGPC), seu trabalho não enfoca o HR delas e não as situa quanto ao período de gramatização da língua portuguesa no qual estão inseridas.

4.2 O ‘pleonasm’ em Bechara

Na MGP, o ‘pleonasm’ é definido como “[...] a repetição de um termo já expresso ou de uma ideia já sugerida, para fins de clareza ou ênfase” (p. 495). O conceito foi identificado por Galvão (2012) na edição de 1987, como expresso no Quadro 1, com a mesma construção linguística, demonstrando uma repetibilidade conceptual de ‘pleonasm’ na MGP mesmo na edição revista, ampliada e atualizada a qual utilizamos. Analisando o conceito, temos as seguintes relações sintáticas de determinação semântica: o conceito de ‘pleonasm’ apresentado funciona como predicativo, cujo núcleo é “a repetição”, especificada pelo adjunto adnominal “de um termo já expresso ou de uma ideia já sugerida”. Para indicar a razão ou finalidade dessa repetição, o conceito apresenta o adjunto adverbial “para fins de clareza ou ênfase”, desse modo, a finalidade principal do ‘pleonasm’ é denotar clareza ou ênfase, focalizando no aspecto comunicacional do fenômeno.

Assim, a MGP não caracteriza *a priori* o ‘pleonasm’ como um erro, mas o apresenta como um recurso linguístico expressivo-comunicacional. Essa característica do conceito provoca um deslocamento da significação do ‘pleonasm’ em relação à tradição gramatical, que tenderia a tratá-lo como um erro, indicando, assim, um HR mais próximo das teorias linguísticas de visada descritiva. Concernente ao adjunto adnominal “de um termo já expresso ou de uma ideia já sugerida”, caracterizador da noção de repetição, é possível inferir o pressuposto acerca da capacidade da língua de expressar ideias, ou seja, se as ideias são do campo do pensamento, a língua seria capaz de expressá-lo ou representá-lo. Portanto, há um indicativo de um HR em que a concepção de língua a define como “representação do pensamento”.

A apresentação do conceito é seguida de quatro exemplos, cujas classificações serão feitas em seguida nas categorias de Dias (2007), isto é: i) elaborados pelo gramático, ii) recortados de um corpus específico e iii) retirados da obra de escritores canônicos. Vejamos:

Vi-o a **ele** (pleonasm do objeto direto).
 Ao pobre não **lhe** devo (pleonasm do objeto indireto).
 (...) o conde atirava à mísera cantora alguns soldos que ainda **lhe** reforçavam
 a **ela** as cordas vocais [JR.2, 188]
 (pleonasm do dativo de posse).
Subir para cima. (Bechara, 2009, p. 495. Grifos do autor).

FLP 28(1)

Quadro 2 – Exemplos de Bechara nas categorias de Dias (2007)

Elaborado pelo gramático	Recortados de um <i>corpus</i> específico	Retirados da obra de escritores canônicos
Vi-o a ele. Ao pobre não lhe devo Subir para cima.	X	(...) o conde atirava à mísera cantora alguns soldos que ainda lhe reforçavam a ela as cordas vocais [JR.2, 188]

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Bechara (2009) e Dias (2007)

Observa-se, por meio do Quadro 2, que Bechara se vale de três exemplos por ele mesmo criados e um recorte do texto ‘Floresta de Exemplos’, uma coleção de contos do gênero polígrafo⁹ do crítico literário João Ribeiro (1860-1934), como a verificação da abreviatura no apêndice nos indica. Todos esses exemplos se articulam para explicar o conceito, e esse funcionamento discursivo nos leva a inferir uma articulação como pró-exemplos, isto é, validam o que fora dito. O uso do exemplo literário para tal finalidade faz comparecer uma discursividade na MGP que ainda coloca a linguagem literária como forma exemplar. O uso da literatura nas gramáticas é comum, pois a gramaticografia brasileira possui “[...] hábitos tradicionais de adotar como modo exemplificador de regras e descrições a transcrição de trechos de autores da literatura [...]” (Henriques, 2004, p. 117), e esses exemplos articulam-se comumente como pró-exemplos, tendo em vista o prestígio da linguagem literária e a seu papel fundamental na construção da língua imaginária¹⁰. Como pode ser observado, não houve produtividade de exemplos recortados de um *corpus* específico. Seguindo a explicação do conceito, o autor apresenta o comentário abaixo:

O grande juiz entre os pleonasmos de valor expressivo e os de valor negativo (por isso considerado erro de gramática) é o uso, e não a lógica. Se não dizemos, em geral, fora de situação especial de ênfase: **Subir para cima** ou **Descer para baixo**, não nos repugnam construções com **O leite está saindo por fora** ou **Palavra de rei não volta atrás** (Bechara, 2009, p. 495. Grifos do autor).

Nesse comentário, podemos compreender que o autor apresenta duas categorias para ‘pleonasmos’, sendo os ‘pleonasmos de valor expressivo’ e os ‘pleonasmos de valor negativo’. Todavia, ao afirmar que a realização da classificação de uma construção pleonástica em um deles tem como critério o “uso, não a lógica” (Bechara, 2009, p. 495), Bechara deixa uma lacuna, pois não explicita quem determina esse uso, isto é, a quais falantes está se referindo e qual norma está sendo usada de parâmetro. Por outro lado, podemos inferir que o sujeito do discurso (a posição-sujeito gramático-brasileiro), ao fazer uso dos verbos conjugados na 1ª pessoa do plural do presente do indicativo “Se não dizemos [...]” (Bechara, 2009, p. 495) e “[...] não nos repugnam construções com [...]” (Bechara, 2009, p. 495), está se incluindo discursivamente no que é posto como afirmação. Interpretando desse modo, entendemos que se trata da norma culta (falada pelo autor) e o sujeito utilizado como parâmetro de determinação do uso é o

⁹ Texto de assuntos diversos.

¹⁰ Orlandi e Souza (1998) fazem uma distinção entre língua fluida e língua imaginária. Enquanto a primeira é a língua do uso e da oralidade, a segunda é a língua sistematizada pela norma padrão, a língua do “correto” e da escrita, isto é, a língua que comparece nas gramáticas tradicionais.

falante escolarizado. Assim, há uma valorização da língua fluida como parâmetro não de categorias como certo e errado, mas **adequado** ou **não adequado**. Nesse sentido, se o falante escolarizado utiliza determinada construção linguística, esta deve ser levada em consideração, não a lógica prescritiva.

O conceito essencial de ‘pleonasm’ apresentado pelo autor, apesar de manter a ideia de repetição, que também comparece em outras gramáticas e demonstra uma repetibilidade técnica, possui um HR que promove afastamento da conceptualização comumente encontrada na tradição gramatical, como pode ser observado comparando com os conceitos de ‘pleonasm’ do Quadro 1. No entanto, o afastamento do conceito tradicional de ‘pleonasm’ realizado pelo autor é feito ainda considerando a norma culta como parâmetro de discussão e análise do uso de ‘pleonasm’ na língua, não discutindo, por exemplo, a funcionalidade do ‘pleonasm’ na norma popular brasileira e o porquê desse fenômeno linguístico existir.

A MGP não considera o ‘pleonasm’ essencialmente um erro, mas um recurso expressivo para denotar clareza ou atribuir ênfase. Essa consideração projeta também a concepção de língua como “instrumento de comunicação”, além de “língua como representação do pensamento”. Assim, a clareza e ênfase são aspectos fundamentais para a garantia de uma comunicação plena e uma transmissão de mensagem entre interlocutores. Sendo assim, o conceito de ‘pleonasm’ em Bechara parece possuir também um HR alinhado com a perspectiva comunicacional e as teorias da informação surgidas na primeira metade do século XX.

O HR da MGP possui também influências das discussões da linguística ocorridas no quarto período de gramatização da língua portuguesa, como as promovidas pela sociolinguística acerca das normas existentes no Brasil e suas divergências com a norma-padrão, apesar da MGP considerar apenas a norma culta na construção do conceito. Podemos, então, considerar que o adjetivo ‘moderna’ se deu a partir da adesão a esses conhecimentos, apesar de esse movimento ter acontecido de modo parcial. Provavelmente, em decorrência da proposta do autor de combinar teorias linguísticas e da gramática tradicional, evitou uma abordagem que promovesse um afastamento em demasia da teoria gramatical. A não produtividade de exemplos recortados de um *corpus* específico pode corroborar com isso, porquanto essa categoria poderia acoplar exemplos da norma linguística popular, logo, é um caso de silêncio constitutivo¹¹, posto que o não dizer possui também significado, e no caso da ausência dessa categoria de exemplo, significa dizer que não há motivação para uso de recortes de *corpus* como os da norma popular.

4.3 O ‘pleonasm’ em Cunha e Cintra

Na gramática de Cunha e Cintra, o conceito de ‘pleonasm’ apareceu atrelado a exemplos diretamente relacionados ao conceito, como apresentamos a seguir:

¹¹ O conceito de silêncio constitutivo remete às formulações encontradas em Orlandi (2007). De modo geral, por esse conceito, podemos compreender que o não-dito é necessário para a produção de sentido e para que qualquer fala ou ato de linguagem seja possível.

pleonasma é a superabundância de palavras para enunciar uma ideia, como se vê nestes passos, em que se procura reproduzir a fala popular:

— **Sai lá para fora**, João.
(M. Torga, NCM, 228.)

— **Entra pra dentro**, Carlinhos.
(J. Lins do Rego, ME, 186.)

— Só o Clemente falou aqui direito. **A gente volta para trás**.
(F. Namora, NM, 146.) (Cunha e Cintra, 2016, p. 639. Grifos do autor).

Antes de analisar os exemplos, é importante compreender como o ‘pleonasma’ é abordado. Tal como na MGP, ‘pleonasma’ é definido por meio de um predicativo, que na NGPC é “a superabundância”, especificado pelo adjunto adnominal “de palavras”. Assim, utilizando paráfrase, podemos interpretar que o ‘pleonasma’ é compreendido em Cunha e Cintra como “excesso de palavras” ou “uso demasiado de palavras”. A finalidade dessa superabundância de palavras é indicada por meio do adjunto adverbial “para enunciar uma ideia”. Comparece no conceito, então, uma relação de ‘pleonasma’ e enunciação, isto é, a perspectiva comunicacional da linguagem está atrelada ao conceito, caracterizando um HR. O excerto “[...] em que se procura reproduzir a fala popular” (Cunha e Cintra, 2016, p. 639) revela um discurso em que o ‘pleonasma’ é atribuído à fala popular, sendo assim, não caberia seu uso na norma-padrão por se tratar de um erro. Ademais, se o “excesso” atribuído à fala popular é condenável, é estabelecida uma relação de antonímia em que a ausência do excesso ou a “moderação” é prestigiada, sendo esta, portanto, uma característica da norma-padrão.

Pensando na relação dos exemplos e o conceito, apresentamos a classificação dos exemplos nas categorias de Dias (2007).

Quadro 3 – Exemplos de Cunha e Cintra nas categorias de Dias (2007)

Elaborado pelo gramático	Recortados de um <i>corpus</i> específico	Retirados da obra de escritores canônicos
X	X	Sai lá para fora, João. (M. Torga, NCM, 228.) Entra pra dentro, Carlinhos. (J. Lins do Rego, ME, 186.) Só o Clemente falou aqui direito. A gente volta para trás. (F. Namora, NM, 146.)

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Cunha e Cintra (2016) e Dias (2007)

A priori, precisamos considerar a ênfase feita pelos autores de que esses exemplos são tentativas de reproduzir a fala popular. Todos os exemplos são retirados da obra de escritores da literatura/canônicos. Sua funcionalidade é para explicar o conceito, mas diferentemente da MGP que nas subcategorias de Aurox (1998) os exemplos literários validaram a regra, na NGPC eles são classificados como anti-exemplo, isto é, as formas consideradas incorretas pela prescrição normativa. Entretanto, é necessário atentar-se para a forma a qual a NGPC apresenta esses exemplos literários, destacando que são “tentativas de reproduzir a fala popular” (Cunha e Cintra, 2016, p. 639). Há nesse excerto o pressuposto de que o ‘pleonasma’ ocorre majoritariamente na fala popular, além disso, pressupõe que a língua literária comete ‘pleonasma’ somente ao tentar representar tal fala. Há nessa concepção um HR em que considera a língua literária o exemplo do correto, ainda que possa representar o popular, enquanto a norma popular possui erros, dentre os quais o pleonasma.

A ausência de exemplos recortados de um *corpus* específico pode indicar um silêncio constitutivo, bem como ocorreu na MGP, considerando que essa classificação poderia acoplar recortes da língua fluida. Diferente da MGP, a NGPC não constrói a validação de seu conceito por meio de exemplos criados pelos autores. Essas duas ausências de categorias de exemplos podem indicar uma discursividade indicativa de um discurso em que os sujeitos autores não podem dizer o que é exemplar ou não, bem como a língua fluida não poderia, mas a língua literária é posta como a única fonte plausível de validação de um conceito, ainda que na forma de anti-exemplo. Isso corrobora com o que apresentamos a partir de Henriques (2004) sobre a tradição gramatical possuir hábitos tradicionais de exemplificar a partir da transcrição de textos literários. Além disso, o silenciamento da norma popular é evidente, pois ela não compareceu nos exemplos, cabendo apenas a uma representação do que seria a fala popular. Essa característica da NGPC indica um HR atrelado à gramaticografia tradicional para conceptualização principal de pleonasma.

Após apresentar o conceito e os exemplos, os autores fazem a seguinte consideração: “Cumprе аcentuar que o pleonasma é a reiteração da ideia. A repetição da mesma palavra é um recurso de ênfase e, segundo a forma por que se disponha no período ou na oração, tem na retórica nome especial. Não é, porém, um pleonasma” (Cunha e Cintra, 2016, p. 639). Nesse excerto, os autores atribuem um novo predicativo para ‘pleonasma’, que não comparece no modo de conceituação inicial, porquanto agora ele é predicado como “reiteração da ideia”, isto é, repetição de uma ideia. Há uma relação de distinção feita entre reiterar uma ideia e repetição de uma palavra; enquanto o primeiro é condenável, o segundo é classificado como um recurso da retórica. De todo modo, compreendemos que uma palavra repetida também pode ser a repetição de uma ideia nessa discursividade da NGPC. Assim, parece que essa é uma tentativa de fazer uma distinção acerca de um mesmo fenômeno.

FLP 28(1)

Quando verificamos o excerto acima citado, parece que a NGPC está tratando do mesmo objeto, mas afirmando que na retórica ele tem um nome específico, sem dizer qual seria esse nome. O último período desse excerto poderia ser parafraseado como “Não é, porém, **um erro**”. Essa discursividade aponta para a seguinte consideração: o ‘pleonasma’ é na NGPC um erro ou não, a depender de quem o usa. Considerando que a retórica é utilizada em discursos formais, por falantes escolarizados como professores, jornalistas e advogados, e compreendendo que o recurso de retórica é exatamente o pleonasma, ele é aceito como correto se usado por esses falantes. Por outro lado, se o falante da norma popular o usa, é considerado um erro, tal como os (anti)exemplos do Quadro 3 apontam. Isso demonstra um HR que promove um afastamento da teoria linguística, alinhando-se com maior proximidade da tradição gramatical que historicamente estigmatizou a norma popular.

A partir dessas considerações, podemos dizer que os adjetivos ‘nova’ e ‘contemporânea’ comparecem na gramática de Cunha e Cintra por motivos diferentes. Tendo Celso Cunha publicado a ‘Gramática do Português Contemporâneo’ em 1970 e utilizado parte dessa obra para a elaboração da NGPC juntamente com Cintra em 1985, adicionou o adjetivo ‘nova’ para caracterizar sua gramática mais recente feita em conjunto com seu colega de profissão, sendo esta uma atualização da primeira. Por outro lado, o adjetivo ‘contemporâneo’ nos interessa mais, porquanto falar de um

português contemporâneo para a época da publicação, que se insere no quarto período de gramatização (em que a linguística começa a protagonizar os discursos sobre a língua), é afirmar uma correlação com as teorias linguísticas, especialmente da sociolinguística da época que buscava descrever o português falado no Brasil.

No entanto, o conceito de ‘pleonasmos’ da NGPC possui um afastamento da teoria linguística, e a norma popular não comparece na gramática por meio de recortes da língua fluida nos exemplos, mas em forma de trechos da literatura que tentam representá-la. Por conta disso, podemos conjecturar que os gramáticos tentaram construir um instrumento linguístico que estivesse em certa harmonia com as teorias linguísticas do período para denotar a **contemporaneidade**, no entanto, o princípio da repetibilidade técnica os levou a utilizar os exemplos literários para falar sobre a língua tal como a tradição gramatical o faria. Essa tentativa resultou em um silenciamento da norma popular manifestada em forma de língua fluida para uma representação da norma popular em língua imaginária, bem como exemplos literários funcionando como anti-exemplos, promovendo um afastamento do lugar comum das gramáticas tradicionais em usá-los como pró-exemplos. Corroborando com isso, o ‘pleonasmos’ foi conceituado numa perspectiva prescritiva tradicional, em que o considera como erro e, além disso, o estigmatiza somente se usado por falantes da norma popular, o reconhecendo como forma exemplar/recurso retórico se usado por falantes escolarizados.

Esse movimento demonstra que provavelmente horizontes de retrospectiva divergentes em projetos de instrumentalização da língua tendem a construir discursos metalinguísticos que não satisfazem a aparente motivação da gramatização pelo qual o instrumento foi criado. No caso da NGPC, a motivação aparente de sua criação, tendo em vista a organização da obra, prefácio e adjetivação do título, apontava para a tentativa de conciliar perspectivas da teoria linguística e da gramática tradicional, no entanto, ao analisarmos o HR do conceito de pleonasmos, notamos que a perspectiva tradicional de abordagem da língua se sobressai, não satisfazendo a aparente motivação de conciliar as teorias, bem como há uma tendência a repetibilidade técnica. Para além disso, esse movimento discursivo demonstra também como a tensão entre gramáticos e linguistas no período de gramatização recortado era efervescente, a ponto de moldar o modo de descrever e instrumentalizar a língua por meio das gramáticas, as quais tentaram conciliar as duas vertentes de tratamento da língua.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização desta análise, foram mobilizados o conceito de gramatização de Auroux (1992) e o recorte do quarto período em que ela ocorreu no Brasil, mediante a periodização de Guimarães (1996). Segundo essa organização temporal, o período tratado foi marcado pelas primeiras pós-graduações em Linguística no país, sendo um momento de transferência da tutela do saber metalinguístico do gramático para o linguista. Nosso objetivo foi compreender a quais saberes os gramáticos que publicaram nessa época estavam se filiando, isto é, seus horizontes de retrospectiva (Auroux, 1992). Para cumprir esse objetivo, analisamos o conceito de ‘pleonasmos’ e seus exemplos em duas gramáticas, partindo do pressuposto de que esse conceito tende a divergir entre prescrições normativas, tornando-o um terreno propício para compreender as filiações.

Nosso critério de seleção das gramáticas baseou-se no número de vendas na *Amazon* e na data da primeira publicação da obra coincidir com o período recortado. Essa seleção resultou na escolha da ‘Moderna Gramática Portuguesa’ (2009), de Bechara e a ‘Nova Gramática do Português Contemporâneo’ (2016), de Celso Cunha e Lindley Cintra, ambas com a primeira edição publicada na segunda metade do século XX.

Na análise da ‘Moderna Gramática Portuguesa’ (MGP), o HR atrelado ao conceito de ‘pleonasmos’ corroborou uma perspectiva mais linguística que tradicional. Esse HR também aponta para uma concepção de língua como “instrumento de comunicação” e “língua como representação do pensamento”, ideias de língua que comparecem na tradição gramatical e nas teorias da informação da primeira metade do século XX. Logo, se por um lado Bechara não define ‘pleonasmos’ como um erro, mas usa a ideia inferida de **adequação** e **inadequação**, aproximando-se da linguística, o parâmetro do uso ainda é o falante escolarizado, e a concepção de língua possui afastamento da linguística e aproximação com a gramática tradicional. Além disso, houve silenciamento da fala popular na constituição dos pró-exemplos do autor e uma preferência por exemplos da literatura e por elaborar seus próprios exemplos, que por conta da posição sujeito-gramático são necessariamente da norma culta. Sendo assim, a MGP apresenta uma combinação de duas formas de estudo da língua, a teoria gramatical e a linguística, mas o HR da teoria gramatical foi mais produtivo, silenciando o papel da norma popular na constituição da língua portuguesa e o funcionamento do ‘pleonasmos’ nesta norma.

A análise da ‘Nova Gramática do Português Contemporâneo’ (NGPC) demonstrou um HR que corrobora a tradição gramatical, postulando o ‘pleonasmos’ como um erro, além de atribuí-lo à fala popular. No entanto, sua discursividade demonstrou que a NGPC considera o mesmo fenômeno como um recurso da retórica quando usado por falantes escolarizados, isto é, não é um erro nesses casos. O uso de exemplos literários com função de anti-exemplos ocorreu apenas por estes estarem na NGPC representando a fala popular. A preferência por utilizar somente exemplos literários também demonstrou um HR alinhado à tradição gramatical, cujo *modus operandi* revela uma tendência a utilizar essa categoria de exemplos. A noção de clareza que compareceu na MGP atrelada ao conceito como um recurso do linguístico é na NGPC uma necessidade da enunciação que o ‘excesso de palavras’ ou a ‘demasia de palavras’ (noções atreladas ao ‘pleonasmos’ na NGPC) não é capaz de cumprir.

Ambas as gramáticas tentaram conciliar teorias linguísticas e gramaticais, como a organização delas evidenciou. No entanto, a filiação à tradição gramatical sobressaiu em ambas, em detrimento da filiação às teorias linguísticas, provavelmente em decorrência do princípio da repetibilidade técnica, que levou os autores a reproduzir saberes da gramática tradicional. Esse movimento discursivo demonstra também como a tensão entre gramáticos e linguistas no período de gramatização recortado era efervescente, e moldava o modo de descrever e instrumentalizar a língua por meio das gramáticas, as quais tentaram conciliar as duas vertentes de tratamento da língua.

Utilizamos a análise linguístico-discursiva para compreender os conceitos de ‘pleonasmos’ em ambas as obras e analisamos o HR através dos exemplos. Todavia, como mencionado anteriormente no texto, há outras formas de analisar o HR, sendo as dedicatórias da obra uma delas. Nesse aspecto, julgamos interessante chamar a atenção ainda que brevemente para o que é possível ler nas dedicatórias das gramáticas analisadas.

A MGP, por exemplo, cita em sua dedicatória Said Ali (1861-1953), gramático brasileiro de grande renome e influência na tradição gramatical, o linguista estruturalista Eugênio Coseriu (1921-2002), José Gonçalo Herculano de Carvalho (1924-2001), linguista português, e Mattoso Câmara (1904-1970), linguista brasileiro de grande importância no cenário nacional. A NGPC, por sua vez, faz menção em sua dedicatória a Serafim da Silva Neto (1917-1960), filólogo e linguista brasileiro, José Vitorino de Pina Martins (1920-2010), filólogo português e estudioso da cultura europeia do Renascimento, Joseph-Maria Piel (1903-1992), filólogo e linguista alemão, estudioso das línguas românicas e do galego-português, e Jacinto do Prado Coelho (1920-1984), crítico literário e ensaísta português. Essa gama de autores mencionados representa saberes diversos, e a menção nominal deles em ambas as gramáticas pode indicar HR filiados à tensa relação entre a gramática e os saberes linguísticos. Daí, então, a possibilidade para um futuro trabalho compreendendo pontualmente o funcionamento de nome de autor nas dedicatórias e sua relação com os horizontes de retrospecção.

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Os autores declaram que não foi feito uso de IA na redação do texto.

Recebido em setembro de 2025
Publicado em abril de 2026

REFERÊNCIAS

ALCALÁ, C. R.; AQUINO, J. E. de. Gramatização: O conceito. *In: Na movência dos conceitos*. Rio de Janeiro: Autografia: Rio de Janeiro, 2024, p. 106-116.

AQUINO, J. E. de. **Júlio Ribeiro na história das ideias linguísticas no Brasil**. 2016. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2016.

AQUINO, J. E. de. Júlio Ribeiro no horizonte de retrospecção da gramatização brasileira. **Confluência: Revista do Instituto de Língua Portuguesa**, v. 1, n. 52, p. 147-179, 2017.

AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Editora Unicamp, 1992.

AUROUX, S. **A questão da origem das línguas seguido de A historicidade das ciências**. Campinas: Editora RG, 2008.

AUROUX, S. Histoire des sciences et entropie des systèmes scientifiques. **Histoire Épistémologie Langage**, n. 7, p. 1-26, 1986.

AUROUX, S. **La raison, le langage et les norms**. Cidade: Presses Universitaires de France, 1998.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2009.

COSTA, T. de A. da; MEDEIROS V. G. de. Considerações sobre o gesto

de autoria na Moderna Gramática Portuguesa (1961), de Evanildo Bechara. **Revista Linguagem em (Dis)curso**, v. 15, n. 3, p. 385-400, 2015.

CUNHA, C. F. da; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

DIAS, L. F. Gramática e política de língua: institucionalização do lingüístico e constituição de evidências lingüísticas. *In*: ORLANDI, E. (org.). **Política lingüística no Brasil**. Campinas: Pontes Editores, 2007. p. 183-200.

DURÃO, A. B. de A. B. **Lingüística Contrastiva: teoria e prática**. Londrina: Moriá, 2004.

GALVÃO JÚNIOR, L. da C. Gramáticas Normativas e o Pleonasma: As Diferentes Abordagens e os Tratamentos da Figura de Sintaxe em Seis Obras Contemporâneas. **Revista Caminhos em Linguística Aplicada**, v. 6, n. 1, p. 48-68, 2012.

GUIMARÃES, E. **Língua e cidadania: o português no Brasil**. Campinas: Pontes, 1996.

HENRIQUES, C. C. O Cânone Lingüístico-Literário nas Gramáticas de Celso Cunha. **Filologia e Lingüística Portuguesa**, São Paulo, v. 6, p. 115-159, 2004.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S.; FRANCO, D. M. de M. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LOPES, M. O método histórico-comparativo e a sua validade para o estudo da morfologia lexical: síntese de uma proposta de aplicação ao galego-português e ao castelhano. **LaborHistórico**, v. 6, n. 3, p. 162-195, 2020.

MACHADO, I.; SILVA, L. F. A. Ferramentas linguísticas da modernidade colonial-capitalista: uma tomada de posição latino-americana frente ao problema da colonização na história das ideias linguísticas. **Revista Línguas e Instrumentos Linguísticos**, v. 25, n. 49, p. 3-49, 2022.

MODESTO, R. Uma história das ideias linguísticas no Brasil: o debate sociolingüístico em torno do conceito de transmissão linguística irregular. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, v. 1, n. 36, p. 89-118, 2015.

NUNES, D. dos S. O tratamento das figuras de linguagem em gramáticas setecentista e oitocentista de língua portuguesa. **Domínios de Lingu@gem**, v. 16, n. 2, p. 449-486, 2022.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, E.; SOUZA, T. C. A língua imaginária e a língua fluida: dois métodos de trabalho com a linguagem. *In*: ORLANDI, E. P. **Política lingüística na América Latina**. Campinas: Pontes, 1988. p. 27-40.

SILVA, F. L. da. **A frase e sua teoria no horizonte de retrospecção de Mattoso Câmara**. 2019. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2019.

FLP 28(1)